

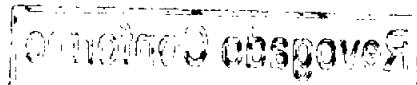


PORTARIA Nº 1555/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor
WAGNER FRANCISQUINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

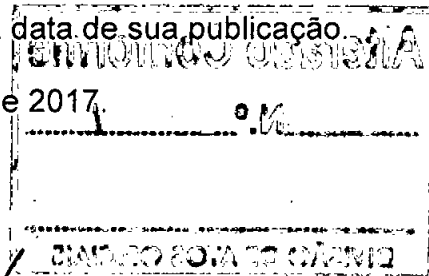
RESOLVE:



Art. 1º. Concede ao servidor **WAGNER FRANCISQUINI**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.411.555-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 022.508.189-08, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.




CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 1895/21
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 1710/20
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / julho / 2017
DE N.º 11001
UPUARAMA, 04 / 07 / 2017
Demise Rueda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS